



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira alegria, Presidente da Câmara e senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria referente ao dia vinte e um do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de quarenta e sete milhões setenta e sete mil seiscentos e sete escudos e trinta centavos e de operações de tesouraria de dez milhões trezentos e nove mil duzentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos dois contratos administrativos de provimento, um requerimento de férias, um requerimento de abono de família e um requerimento de prestação complementar. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- o Senhor Presidente e os Vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente proferiram os seguintes despachos: Presidente da Câmara- por delegação- os despachos efectuados conforme relação que fica anexa; concedidas cento e oito licenças para construção.=====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de Aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de nove milhões quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e nove escudos e noventa centavos.



===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: uso e porte de arma de caça, quatro; caça- nacional, vinte e duas; regional, seis; maior, duas; patos, seis; canídeos, trinta e sete; licenças de porta aberta, sete; publicidade, oito; para condução de velocípedes, trinta e duas. Por subdelegação- foram concedidos os seguintes alvarás sanitários: Padarias Reunidas Ideal Oliveirense, Lda, para exploração de depósito e venda de pão e bar (nº mil quatrocentos e doze).-----

----- Padarias reunidas Ideal Oliveirense, Lda, para exploração de bar de apoio no depósito de pão e produtos afins (alvará nº mil quatrocentos e treze).-----

----- Manuel Resende de Oliveira para exploração de talho (alvará nº mil quatrocentos e catorze).-----

----- Gralete, Lda, para exploração de mini- mercado (alvará nº mil quatrocentos e quinze).-----

----- Venamérica- Sociedade Hoteleira, Lda, para exploração de café, snack- bar, restaurante e self- service (alvará nº mil quatrocentos e três).-----

----- Salão de Jogos M. A., Ldaº, para exploração de estabelecimento de salão de jogos com bar de apoio (alvará número mil quatrocentos e onze).-----

----- Valdemar Neves Correia, para exploração de café e snack- bar (alvará nº mil quatrocentos e dezasseis).-----

----- Rosa Fernanda Gama Félix, para exploração de mini- mercado (alvará nº mil quatrocentos e dezassete).=====

===== PESSOAL =====

===== ANULAÇÃO DE CONCURSO PARA AFERIDOR DE 2ª CLASSE: Face à urgência de admissão de um aferidor e tendo chegado ao serviço o requerimento de Hermínia da Conceição Marques Guapo, solicitando a transferência de serviço da Câmara de Alenquer, para este Município, com base no artigo vinte e cinco do Decreto- Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, com a redacção dada pelo Decreto- Lei número quatrocentos e sete barra noventa e um, adaptado à Administração Local pelo Decreto- Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um de dezassete de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade anular o concurso aberto para o lugar de aferidor de segunda classe por de liberação em reunião de vinte e oito de Julho findo, rectificadora por deliberação de onze do mês passado do ano em curso e aceitar o referido pedido de transferência.=====

===== ALTERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Por deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de Julho findo, foi determinado para o júri do concurso para cinco lugares de auxiliares administrativos, como vo

gais efectivos o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva e como vogais suplentes o Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Engnheiro Técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva, quando na verdade os vogais efectivos serão o Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Engenheiro técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva e como vogais suplentes o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a rectificação ao referido júri.===

===== ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO: De acordo com as disposições do Decreto- Lei número quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito de trinta de Dezembro, regulamentado para a administração local pelo Decreto- Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso interno de acesso para um lugar de técnico adjunto de construção civil de primeira- classe, pelo prazo de quinze dias, válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento e o vencimento constante do anexo dois do Decreto- Lei trezentos e cinquenta e três barra oitenta e nove, de dezasseis de Outubro. O método de selecção será a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, e como júri foram designados: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal; vogais efectivos- o Vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o engenheiro- técnico, Manuel Mário de Pinho e Silva; vogais suplentes- o vereador em regime de permanência Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o primeiro vogal efectivo.=====

===== HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES- CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO: Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto- Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à administração local pelo Decreto- Lei cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de classificação dos seguintes concursos: desenhador de segunda classe- Antero Augusto Nunes Leitão, dezasseis valores; a candidata Paula Cristina Martins Valente da Silva, faltou à prova; desenhador de segunda classe (para reserva de recrutamento) a única candidata faltou à prova.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário

em dias de descanso semanal aos seguintes funcionários: Jorge António de Almeida, oito horas no dia vinte e oito de Setembro ao serviço da ETA; Manuel da Silva Marques, Albino Fernandes André e António Gonçalves Oliveira, nove horas, no dia vinte e sete de Setembro, ao serviço do gabinete da cultura e desporto.

===== SUBSIDIO POR MORTE: Presente a petição de Branca Marília Oliveira Santos Gil, esposa do funcionário falecido, Fernando da Silva Saraiva que exerceu funções de encarregado de parques desportivos e recreativos, solicitando que lhe sejam liquidados os abonos devidos por morte do mesmo. Após cálculo dos referidos abonos do valor de novecentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco escudos, encontrando-se a mesma nas condições previstas no artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o respectivo pagamento.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== AGUA- EXECUÇÃO DE PROJECTO DO RESERVATORIO NO LUGAR DE PICOTO- CUCUJÃES: Pelo Senhor Vereador Arlindo Correia foi dito que face ao aumento de consumo de água verificado, agravado pelo fornecimento futuro às instalações do centro de saúde, urbanização das missões e outros, seria necessário construir o reservatório previsto no lugar de Picoto, na freguesia de Cucujães. Após análise do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade mandar executar o projecto para a construção do referido reservatório, devendo ter em atenção de que o mesmo fosse efectuado pela firma executora de todo o projecto da rede de abastecimento de água àquela freguesia.=====

===== LIGAÇÃO GRATUITA DE AGUA AO CENTRO DE SAÚDE: Seguidamente pelo Senhor Vereador Arlindo Correia foi dito que, de acordo com outras situações semelhantes, havia que efectuar as obras de ligação ao Centro de Saúde na freguesia de Cucujães, gratuitamente. Face ao exposto e após explicação sobre a execução das mesmas, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar gratuitamente a referida ligação.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Após análise do documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, referente à nona alteração ao orçamento do ano em curso, nos termos dos artigos quarto, trinta e um e número um do artigo trinta e dois, do Decreto número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-la.=====

===== ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O PROXIMO ANO:
Pelo Senhor Presidente foi dito que sendo altura de elaborar o Plano de Acti-
vidades e Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e três, havia ne-
cessidade de efectuar reuniões de trabalho. Face ao exposto, a Câmara delibe-
rou por unanimidade iniciar as referidas reuniões na próxima terça- feira dia
vinte e nove do corrente.=====

===== RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS: Pelo Senhor Presidente foi apresentado
o mapa de pagamentos efectuados no período de oito a vinte e um de Setembro
corrente, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo to-
tal é de sessenta e sete milhões setecentos e sessenta e nove mil novecentos
e setenta escudos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade
ractificar os referidos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Após devidamente instruídas e analisadas as respecti-
vas propostas, foram apreciados para adjudicação os seguintes processos:=====

----- ALGARISMOS EM LATÃO: De acordo com a informação dos serviços, a Câ-
mara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em epígrafe à firma Ca-
tarino & Almeida, Limitada, com sede na Granja, concelho de Vale de Cambra, ao
preço unitário de oitenta e cinco escudos acrescido do respectivo IVA.=====

----- AREIA CALBRADA: Face à informação do respectivo serviço, a Câmara
deliberou por unanimidade aceitar a proposta da firma "Setal Degremont, Trata-
mento de Aguas, Limitada", com sede em Lisboa, bem como adjudicar o fornecimen-
to do material em título à referida firma por ser a que oferece preços mais
baixos, ou seja, a dezanove escudos e cinquenta centavos, o Kilo.=====

----- ACESSORIOS EM METAL: De acordo com a informação dos respectivos ser-
viços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento do material
em epígrafe à firma que maior quantidade de material apresentou com preço mais
baixo, assinaladas a fluorescente amarelo no mapa em processo.=====

----- MATERIAL EM FERRO FUNDIDO: De acordo com a informação dos respecti-
vos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o material em títu-
lo às firmas assinaladas a fluorescente amarelo no mapa anexo por serem os mais
vantajosos e cinquenta por cento a cada firma cujos preços são iguais e se en-
contram assinalados a fluorescente verde, no referido mapa.=====

----- ARTEFACTOS DE CIMENTO: De acordo com a informação dos respectivos
serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento acima re-
ferenciado, às firmas assinaladas a fluorescente rosa para a modalidade com
transporte e a fluorescente amarelo na modalidade sem transporte, por serem as

que oferecem preços mais vantajosos.=====

----- PASSADEIRA PARA ESCADARIA DO SALÃO NOBRE: Retirado por não terem sido apresentadas amostras.=====

----- REPARAÇÃO DE ELECTROBOMBA: De acordo com a informação dos respectivos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a reparação em epígrafe à firma E. Rebelo, Limitada, com sede em São Roque, pelo preço de duzentos e cinquenta e um mil seiscientos e trinta e nove escudos, com IVA incluído.

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

-----COIMAS- FIXAÇÃO: Após devidamente instruídos, foram presentes os processos de contra- ordenação para aplicação da respectiva coima.=====

-----DAVID JESUS ESTRELA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- ISAURA ROSA DA COSTA- Com base nos respectivos autos. a Câmara deliberou por unanimidade ouvir o parecer do consultor jurídico.=====

----- JOSE ALVES DA COSTA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade rever o referido processo.=====

----- PENTAGONO CLUBE - JOSE GUEDES TEIXEIRA. LDª- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de vinte mil escudos.=====

===== EMPREITADAS =====

===== LIQUIDAÇÃO DA OBRA "INTERCEPTOR NOROESTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS": Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentada a factura da parte restante do auto número um de trabalhos imprevistos, referente à empreitada em epígrafe, da firma "Ipebal- Construções e Obras Públicas, LDª", no total de um milhão e trinta e seis mil trezentos e dezassete escudos, com IVA incluído. A Câmara após análise do referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- Continuando, foi pela mesma Divisão apresentados os cálculos referentes às revisões de preços da mesma empreitada, no valor de um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta escudos e dois milhões seiscientos e quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco escudos, valores estes já com IVA incluído à taxa respectiva. Após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.==

----- Nos termos do artigo cento e noventa e sete do Decreto- Lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis de dezoito de Agosto, foi ainda apresentada a conta da empreitada mencionada em título, cujo valor global é de



cinquenta e quatro milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete escudos, a que acresce o respectivo IVA, bem como, o auto de recepção provisória. Analisados os referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e abrir o respectivo inquérito administrativo, conforme determina o artigo duzentos do Decreto- Lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis de dezoito de Agosto.=====

===== ESCOLA PRIMARIA DE SERRAZINA- S. MARTINHO DA GANDARA: Seguidamente pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto de medição número doze da empreitada em título, da firma Manuel Soares da Costa, Limitada, no total de trezentos e oitenta e quatro mil escudos. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os autos referentes à empreitada em epígrafe da firma Manuel Francisco de Almeida, Limitada, o auto número dez de trabalhos contratuais no valor de nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e nove escudos, acrescido do respectivo IVA; auto número nove de trabalhos imprevistos referente à instalação de tubagem da EDP, no valor de quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis escudos a que acresce o respectivo IVA; auto número dez de trabalhos imprevistos referente à decapagem e transporte de terras, conforme proposta aprovada em reunião de vinte e oito de Julho passado, no valor de três milhões setecentos e oitenta mil e oitocentos escudos, acrescido do respectivo IVA; auto número onze de trabalhos imprevistos referentes a ramais domiciliários residênciais de abastecimento de água conforme proposta aprovada em reunião de catorze de Julho passado, no valor de três milhões cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos a que acresce o respectivo IVA; e o auto de trabalhos a mais com o número três do valor de três milhões e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um escudos, a que acresce o IVA à taxa respectiva. Após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.

----- Seguidamente foi apresentada a proposta do empreiteiro da obra em título com o número GT duzentos e seis SB, referente à alteração da natureza da pavimentação a levar a efeito nos arruamentos da empreitada mencionada, considerando que os mesmos se encontram em betuminoso passando a betão betuminoso (binder) ao preço unitário de dois mil e quarenta escudos o metro quadrado, acrescido do respectivo IVA. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta, devendo a mesma ser colocada à aprovação do PEDIP para efeitos de comparticipação.

----- Continuando pela Divisão de Obras Municipais foi apresentada a propos-

ta da firma construtora da empreitada em epígrafe, com o número G.T. duzentos e seis SB, referente a trabalhos a realizar na Rua C, levantamento do pavimento e reparação de ramais existentes, por motivo de rectificação da referida rua, no montante de trezentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos, acrescido do respectivo IVA.=====

----- Seguidamente foi também apresentada pela mesma Divisão, a proposta do empreiteiro da obra em título, com o número G.T. duzentos e sete SB, referente ao preço unitário de escavação e transporte de terras a depósito, dado que não foram consignados a totalidade dos terrenos necessários à abertura da Rua H, as terras sobranes das escavações efectuadas serão levadas a depósito e não a aterro conforme previsto no caderno de encargos, com vista à sua futura aplicação. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada no valor de trezentos e quarenta escudos o metro cúbico acrescido do respectivo IVA.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela Divisão de Obras Municipais, foi em seguida apresentado o auto número nove da firma Fundágua, referente à empreitada em título no valor de seis milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três escudos mais IVA. Após análise do documento a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela Divisão de Obras Municipais, foi dado conhecimento do andamento da obra em epígrafe e suas implicações no trânsito local.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CERTIDÕES: Seguidamente foram apreciados os seguintes requerimentos de certidões:=====

----- MARIA ASSUNÇÃO FERNANDES CORREIA DOS SANTOS, residente no lugar de Lações de Cima, desta cidade, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini-mercado, no anexo pertencente a Amélia Tavares Fernandes, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da DOP e desde que a Delegação de Saúde entenda que reúne condições de salubridade é de certificar afirmativamente a título precário".

----- JOSE MANUEL COSTA SILVA, residente na freguesia de Cucujães, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini-mercado no rés do chão do prédio pertencente a Gracinda da Silva, na freguesia

de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia e a declaração prestada pelo requerente, é de certificar afirmativamente a título precário".=====

----- ANTONIO JESUS SILVA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um restaurante- café no rés do chão do seu prédio sito no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "Dado que foi aprovado o processo de licenciamento das alterações, defere-se a título precário, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho".=====

----- MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini- mercado, no rés do chão do seu prédio sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com a informação do Vereador do pelouro que se transcreve: " De acordo com a informação da DOP é de indeferir o pedido".=====

===== OUTROS: Continuando foram analisados e decididos os seguintes assuntos:=====

----- FERNANDO BRANDÃO (MATERIAIS PARA BERMAS): Retirado para estudo mais pormenorizado por o prédio se situar à face da Estrada Nacional Um.=====

----- FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA POSTO DA G.N.R.: Face ao ofício da Secção da Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Azeméis, em que solicita a colaboração da Câmara Municipal para obras de cobertura da parada interior, colmatando assim a falta de uma sala de instrução e convívio e após execução de orçamento, de custos de materiais para as mesmas, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer cento e quinze sacos de cimento, seis metros cúbicos de meia areia, doze metros cúbicos de areia, um metro cúbico de gravilha número um e três metros cúbicos de godo no valor de cento e dezoito mil e duzentos escudos, acrescido do respectivo IVA.=====

===== COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO A.C. (PROTOCOLO): Analisada a minuta de protocolo a celebrar com a Cooperativa de Construção e Habitação A.C. - Bem Estar de Azeméis, CRL, referente à doação de terrenos para construção de habitações, no lugar de Lações de Cima, nesta cidade, bem como efectuar o tratamento de todos os espaços livres envolventes, construir a sua sede social e ou-



tros equipamentos privativos da Cooperativa, infraestruturas e equipamento social que vierem a ser consideradas no loteamento. Após debate sobre o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à referida Cooperativa, informação sobre qual o equipamento a instalar para além da sede, apresentar os estatutos da Cooperativa, indicar o local onde pretendem construir as habitações unifamiliares, e seja efectuado para além do levantamento, um acordo com os moradores, esclarecendo a anuência dos mesmos para com as soluções apresentadas pela Cooperativa.=====

===== PROJECTO DE ARQUITECTURA DAS INSTALAÇÕES DE APOIO DO CEMITERIO MUNICIPAL: Apresentado pela Divisão de Planeamento e Projectos, o projecto em epígrafe e após apreciação do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.

===== DESPESAS COM COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL (ALTERAÇÃO DE CUSTOS): Seguidamente foi apresentada a carta do Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis- CERCIAZ- informando que as peças alusivas ao vinte e cinco de Abril não poderiam ser executadas pelo preço indicado, dado o elevado custo dos materiais empregues, ficando o seu custo a trezentos escudos a unidade. Após análise do exposto e atendendo que as mesmas são efectuadas pela Cerciáz, a Câmara deliberou por unanimidade pagar as referidas peças ao preço agora indicado.=====

===== BANDA DE MUSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- SUBSIDIO PARA COMEMORAÇÕES: Apresentada à consideração do Executivo a apreciação da carta da Comissão Organizadora das Comemorações dos Duzentos e Vinte Anos da colectividade musical referida em título e obtendo votação unânime, se passou em seguida a dar conhecimento do teor da mesma, em que solicita um subsídio para custear despesas com a execução de uma medalha comemorativa da efeméride. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de cem mil escudos.=====

===== RATIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS: seguidamente, foi posto à consideração do Executivo a ratificação do embargo de obras efectuado a Silvério de Jesus Costa, e obtendo votação unânime foi o mesmo em seguida apreciado e deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de embargar as obras de restauração de uma habitação, sita no lugar da Farrapa, na freguesia de São Roque, por não possuir a respectiva licença.=====

===== Sendo doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e dez minutos sem as presenças dos senhores Vereadores Engenheiro Coriolano e Domingos Ferreira.=====



===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Seguidamente foram apreciados os seguintes processos de obras:=====

----- Processo número mil trezentos e catorze barra oitenta e um- requerente MARIA ARMINDA ALMEIDA CHULA, residente no lugar de Aguas Férreas, freguesia de Macieira de Sarnes, requer em aditamento ao mesmo licença para construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico e por se encontrar no alinhamento existente. Juntar cálculos de betão armado.=====

----- Processo número quinhentos e três barra oitenta e oito- requerente MANUEL JOSE DA SILVA- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número mil e trinta e sete barra oitenta e cinco- requerente ARSENIO VALENTE DE BASTOS, residente no lugar de Fontainhas, Azagães, freguesia de Carregosa, requer a reapreciação do referido processo, juntando exposição. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição apresentada devendo seguir o processo para apreciação!=====

----- Processo número mil quatrocentos e oitenta e dois barra oitenta e duzentos e oitenta e nove barra oitenta e um- requerente ANTONIO GOMES DA SILVA, residente no lugar de Lações de Baixo vem em aditamento apresentar plantas para ampliação de uns arrumos em armazém destinado a recolha de materiais em vime e bambú. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo reduzir o pé direito para quatro metros. Juntar cálculos de betão armado e estrutura metálica.=====

----- Processo número trezentos e trinta e sete barra noventa e dois- requerente JUSTINO GOMES SILVA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mesmo, apresentar cálculos de betão armado, projecto da rede de gás e cálculo de comportamento térmico do edifício, bem como a calendarização da obra. A Câmara deliberou por unanimidade que mediante a informação deverá previamente o loteador dar cumprimento à parte final do despacho da Câmara de trinta de Junho, pelo que deverá ser notificado.=====

----- Processo número quinhentos e setenta e sete barra noventa e dois- requerente JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA, residente no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Cucujães vem em aditamento apresentar exposição, para proceder à ampliação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura. Deverá apresentar cálculos de betão armado no prazo de cento e oitenta dias.=====

----- Processo número quatrocentos e doze barra noventa e dois- requerente



MANUEL MARQUES NUNES ALVES, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz vem em aditamento ao mesmo juntar a alteração da escadaria interior no projecto de arquitectura. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá ouvir-se o parecer da Junta de Freguesia mediante o parecer técnico.=====

----- Processo número seiscentos e oitenta e nove barra noventa e dois- CONSTRUÇÕES DAIRAS, VENDAS DE IMOVEIS E TERRAPLANAGENS, com sede no lugar de Dairas Castelões, concelho de Vale de Cambra, requer licença para construção de um prédio, num terreno com a área de mil seiscentos e dez metros quadrados, sito no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta e mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o processo da ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, desta cidade, requer licença para construção de um quartel, num terreno com a área de trezentos e vinte e nove vírgula trinta metros quadrados, sito na referida rua e com as seguintes confrontações: Norte com Rua dos Bombeiros Voluntários, Sul com Tomás da Silva e outro, Nascente com Câmara Municipal e do Poente com Rua Comandante João Lourenço da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, não obstante não apresentar documento de propriedade uma vez que será esta Câmara a elaborar escritura de doação de terreno de que é proprietária. Quanto à ocupação aérea da via pública explica-se pelo facto da necessidade de unir os dois corpos, este e o existente uma vez que se destina a serviços de socorro. Juntar cálculos de betão armado, projecto eléctrico, RITA e redes de abastecimento de água e esgotos. A solução apresentada resulta de acordo havido com esta Câmara e a Associação Humanitária formando a fachada conjunto com a existente.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número quatrocentos e onze barra noventa e dois- requerente AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra apresentar reformulação do estudo referente à proposta de ocupação e volumetria. A Câmara deliberou por unanimidade que é aceitável a proposta apresentada devendo no entanto juntar no acto da apresentação do projecto, documento que prove a aceitação dos restantes proprietários, em projecto conjunto.=====

----- Processo número quinhentos e oitenta e nove barra noventa e dois- requerente RODRIGO RESENDE NUNES SILVA, residente na Rua António Pinto de



Carvalho, número trinta e cinco, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de cento e quinze metros quadrados, sito no referido lugar com as seguintes confrontações: Norte e Poente com Rodrigo Resende Nunes Silva, Sul com Rufino Bastos Monteiro e do nascente com Rua António Pinto de Carvalho. A Câmara deliberou por unanimidade que é de aceitar a proposta apresentada devendo no entanto ter em atenção o descrito na informação técnica no sentido de proceder a processo de loteamento.=====

----- Processo número seiscentos e setenta e sete barra noventa e um- requerente SOCIDIN- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO Norte, com sede no Porto, requer viabilidade de construção de umas bombas de gasolina, num terreno com a área de três mil oitocentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Mergulhão freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Municipal, Sul com campo de jogos do Futebol Clube Cesarense. Nascente com estrada Municipal e do Poente com Herdeiros de Manuel Rocha. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o estudo elaborado pelos serviços da Câmara, viabilizando-se o requerido de acordo com a informação e dado tratar-se de terreno da Junta de Freguesia e patrocinado pela mesma, a quem se destina a viabilidade.=====

----- Processo número quinhentos e noventa e um barra noventa e dois- requerente CARLOS ORLANDO YAN requer viabilidade de construção de um conjunto habitacional num terreno com a área de quatro mil novecentos e oitenta metros quadrados sito no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO =====

----- Seguidamente foi presente o pedido da firma MACRO- MOLDES PARA PLASTICO, LIMITADA, com sede na Rua Industrial do Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, na qualidade de proprietária de um terreno sito no mesmo local com a área de oito mil seiscentos e oitenta metros quadrados o qual confronta pelo Norte, Nascente e Poente com estrada e pelo Sul com João da Silva Pinto, de acordo com o Decreto- Lei número cento e nove barra noventa e Decreto- Regulamentar número dez barra noventa e um, ambos de quinze de Março, requer certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabelecimento industrial incluído nas actividades da classe B, destinado a indústria de fabrico de moldes para plástico, conforme processo de obras número cento e treze barra oitenta e sete, na fim de poder instruir o respectivo processo de acordo com o número seis do artigo quarto do citado Decreto Regulamentar. A Câmara deliberou certificar a aprovação da localização dado possuir o processo aprovado número cento e treze barra oitenta e sete.=====

[Handwritten signature] Fl. 21

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número cinquenta e nove barra noventa e dois- MANUEL EVANGELISTA VAZ SOARES, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul, requer em aditamento ao seu processo número cinquenta e nove barra noventa e dois, referente a loteamento simples a anulação do requerimento que deu entrada nestes serviços em sete de Julho do corrente o qual requeria a anulação do referido processo de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer jurídico.=====

----- Processo número trinta e quatro barra noventa e dois- MARIA LUZ SA TAVARES DA SILVA, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao referido processo apresentar processo de loteamento simples, corrigido, tendo o lote dois substituído por uma área sobrando, devido à exiguidade do caminho existente a Poente mantendo-se inalterável o lote um, cuja construção, devidamente licenciada, se encontra em adiantado estado de construção. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer jurídico à requerente.=====

----- Processo número vinte barra oitenta e nove- ROCHA, SANTOS E AZEVEDO, LIMITADA, representada pelo sócio- gerente António Castro Azevedo, com sede no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, possuidor do alvará de loteamento número quatro barra noventa, e do mesmo ter expirado o prazo de execução das infra- estruturas constantes do mesmo alvará, solicita que lhe seja concedido o prazo de doze meses para conclusão das mesmas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aceitando o prazo proposto.=====

----- Processo número mil e cinquenta barra oitenta e sete- MARIA BRIGIDA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS, residente na Rua de São Tomé, número setecentos e vinte e quatro, na cidade do Porto, vem em aditamento ao mesmo apresentar documento. A Câmara deliberou por unanimidade, que se proceda à vistoria para a recepção definitiva, nomeando-se para o efeito a mesma comissão de recepção provisória.=====

----- Processo número vinte barra noventa e dois- MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE, residente na Praceta Vale Guimarães, Giesteira, Oliveira de Azeméis, requer em aditamento ao referido processo a rectificação do artigo que será artigo urbano novecentos e oitenta e dois e as confrontações do terreno todo que é Norte com M. F. Valente & Companhia, Limitada, Sul estrada, Nascente estrada e Poente Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul e M. F. Valente & Companhia Limitada e rectificação das confrontações do lote número dois conforme cópia do



alvará junto. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica que se dá aqui como transcrita.=====

----- Processo número trinta e seis barra oitenta e oito- GREGORIO DA COSTA PINHO, residente na Travessa da Rua Soares de Basto número cinquenta e oito, desta cidade, vem em aditamento ao mesmo solicitar a rectificação da parcela sobrente, passando a mesma de três mil quinhentos e quarenta e um vírgula cinco metros quadrados para três mil quatrocentos e oitenta e um vírgula cinco metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade certificar a rectificação de acordo com o requerido.=====

----- Processo número setenta barra noventa e dois- ANTERO TAVARES DE MENESES GANDRA, residente no lugar de Búzio, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, requer em aditamento ao mesmo destacar a zona pública de acesso aos lotes com uma rotunda de inversão de marcha, retirando o portão da entrada inicial previsto e a definição das cerceas dos três lotes. A Câmara deliberou por unanimidade que se apresente à apreciação da CCRN.=====

----- Processo número vinte e um barra noventa e dois- MANUEL SILVA MATEUS, residente no lugar da Giesteira, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao mesmo informar que em virtude de se ter comprometido perante a Junta de Freguesia e os proprietários dos terrenos contíguos à abertura do arruamento a Sul, incluindo o troço restante, com cerca de oitenta metros entre o seu loteamento e a rua da Portela, infra- estruturando na íntegra o referido arruamento, asphaltando, com saneamento, com passeios e iluminação pública, e solicita a dispensa a execução da rede de saneamento nos arruamentos norte e nascente. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta do requerente, devendo dar-se conhecimento das informações técnicas para apresentação das medições com orçamentos corrigidos.=====

----- Processo número vinte e cinco barra oitenta e oito- ANTONIO FIGUEIREDO COSTA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho possuidor do alvará de loteamento número cento e catorze barra oitenta e nove e do mesmo ter expirado o prazo de execução das infra- estruturas constantes do mesmo, requer lhe seja concedido o prazo de doze meses para conclusão das mesmas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aceitando o prazo proposto.=====

----- Processo número vinte e um barra oitenta e nove- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, com sede no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mesmo juntar ao processo dos projectos das infraestruturas.

A Câmara deliberou por maioria absoluta que deverá apresentar caução no valor de seis milhões e cem mil escudos após o que emitirá o respectivo alvará, fixando-se o prazo de execução das infraestruturas em trezentos e sessenta e cinco dias. O passeio Poente deverá ter a largura de um metro e vinte; de acordo com a informação técnica, podendo todos os passeios serem apenas ensaibrados, ficando a sua pavimentação a cargo dos respectivos construtores ou proprietários dos lotes devendo estar concluída a quando das vistorias das habitações. Pelo Vereador arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, foi apresentado documento no qual declara o seu impedimento no referido processo de acordo com o preceituado no artigo quarenta e cinco do Código do Processo Administrativo.==

=====
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião dezoito horas. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, *Jocasta Escalvia*

gestões de Silva Chefe de secção redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Ferreira Aguiar
Presidente da Câmara
Aguiar

~~*Gaspar André Moreira Domingues*~~
Gaspar André Moreira Domingues
Arquitecto